



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 038, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 822 de 23 de março de 2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ **160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)**, à dotação especificada a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2012.20.608.06.2.120	3.1.90.04.00	3284	1500.0000	40.000,00
2012.20.608.06.2.120	3.3.90.30.00	3285	1500.0000	60.000,00
2012.20.608.06.2.120	3.3.90.39.00	3286	1704.0000	30.000,00
2012.20.608.06.2.120	4.4.90.52.00	3287	1500.0000	30.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será oriundo da anulação parcial ou total das dotações a seguir:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2012.20.608.06.2.120	4.4.90.51.00	3078	1704.0000	30.000,00
2012.20.605.05.2.117	3.3.90.39.00	2642	1500.0000	130.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 31 de Março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ